



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

PORTARIA N° 027/2020/PPGAU, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Banca Examinadora de Defesa de
Qualificação de Dissertação.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de
suas atribuições que lhe conferem o Art. 42 do Regimento do Programa,

R E S O L V E:

Designar os Professores Pedro Antônio de Melo (PPGAU/UFSC) e Sidnei Gripa (UNIFEBE) para constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Qualificação de Dissertação da acadêmica **Gissele Prette Heil**, no Curso de Mestrado em Administração Universitária, com o trabalho intitulado de “O processo estratégico de uma instituição comunitária de ensino superior – Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE.”, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2020, às 09h30min. a qual será presidida pelo orientador Prof. Dr. Júlio Eduardo Ornelas Silva.